

## DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 028/2024.

"DECRETA TURNO ÚNICO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NA DATA DE 17/05/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

## RESOLVE:

ART. 1º - Fica Decretado o Turno Único no dia 17/05/2024, sexta feira, nas repartições municipais, por conta dos festejos e organização da 60ª Romaria Penitencial em Honra aos Beatos Manoel e Adílio.

**ART. 2º –** O horário de atendimento em todas as secretarias, repartições e departamentos municipais será das 07h (sete horas) às 13h (treze horas), excepcionalmente.

**Art. 3º -** O Turno Único ora decretado, não se aplica ás atividades de vigilância e CEMACAAD.

Art. 4º – O atendimento da Administração Pública, em todas as suas Secretarias, repartições e departamentos normalizar-se-á na data de 20 de maio de 2024, segunda feira.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 15 de maio de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DATA SUPRA

SUELLEN OLIVEIRA MOREIRA Sec. da Administração e RH

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA Prefeita Municipal